



**RESOLUÇÃO n° 06/CADM, de 09 de março de 2021.**

*Manifestação sobre o Balanço Patrimonial, as demais demonstrações financeiras e o Relato Integrado, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.*

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS, no uso da competência conferida pelo inciso VII do art. 65 do Estatuto da Empresa, alterado na 2ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 27 de novembro de 2020, após exame das peças constantes do Relato Integrado da Hemobrás, referente ao exercício de 2020, à vista do Relatório dos Auditores Independentes – PHF, de 12 de fevereiro de 2021, sem ressalvas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Se MANIFESTAR FAVORAVELMENTE ao Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2020 e respectivas Demonstrações Financeiras, bem como, ao Relato Integrado de 2020.

**Art. 2º** Não haverá apresentação da destinação do Lucro Líquido do Exercício de 2020, considerando que a Hemobrás apresentou prejuízo de R\$ 6.328.197 (seis milhões, trezentos e vinte e oito mil, cento e noventa e sete reais).

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

LENIR DOS SANTOS  
SANTOS:40409724815

Assinado de forma digital por  
LENIR DOS SANTOS:40409724815  
Data: 2021.03.12 16:09:42 -0300

Lenir dos Santos  
Conselheira

**gov.br**

Documento assinado digitalmente  
André Guimarães Resende Martins do Valle  
Data: 15/03/2021 10:55:24 -0300  
CPF: 704.329.021-04

André Guimarães Resende M. do Valle  
Conselheiro

  
Ana Paula Teles Ferreira Barreto  
Conselheira

  
Carlos Henrique Ernanny de Melo e Silva  
Conselheiro



**Hemobrás**  
Empresa Brasileira de Hematologia e Hemoterapia

**gov.br**

Documento assinado digitalmente  
Frederico Nicolas Antonino de Souza  
Data: 15/03/2021 17:29:42-0300  
CPF: 050.230.734-08

Frederico Nicolas Antonino de Souza  
Conselheiro

Paulo César Ferreira Junior  
Conselheiro

Leonardo Moura Vilela  
Conselheiro

Pedro Camilo Binsfeld  
Conselheiro